ATA DA **11ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM **06** DE **JULHO** DE **2020**.

PRESIDENTE: VEREADOR GABRIEL ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIA: VEREADORA EDNEIA GUIMARÃES LOBO

COMPARECIMENTO: (08) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Antônio Ribeiro Neto, Edneia Guimarães Lobo, Gabriel Alexandre, Gilberto da Silva, Luiza Helena Marques, Manoel Ari Ribeiro Calçada e Paulo Henrique de Souza Pinto.

INÍCIO: 19h00min **TÉRMINO**: 20h38min

Ao seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE:

Ao iniciar a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 03 de julho de 2020, que, após lida, foi submetida à votação "simbólica" e aprovada por unanimidade de 7 (sete) votos.

Após votação e aprovação da referida ata, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que realizasse a apresentação e leitura das matérias a seguir:

a) **Ofício nº 050/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, que encaminha cópia do Balancete do mês de maio de 2020.
b) **Ofício nº 51/2020,** de autoria do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 061/2020 desta Casa, o qual solicita informação acerca do Programa de Inseminação Artificial de Animais.
c) **Ofício 052/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 063/2020, o qual solicita informação acerca do Programa de Inseminação Artificial de Animais.
d) **Ofício 053/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 064/2020, o qual solicita informação acerca do Programa de Inseminação Artificial de Animais.
e) **Ofício 057/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei, o qual "Altera a redação do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, Lei Ordinária nº 965/2017, para incluir programas de governo no Anexo I – Metas e Prioridades Anexo I do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências."
f) **Ofício 058/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 076/2020, o qual solicita projeto específico para alteração do PPA 2018/2021.
g) **Ofício 016/2020**, de autoria do Departamento Municipal de Saúde, que comunica as estratégias de combate ao novo coronavírus.
h) **Ofício 017/2020**, de autoria do Departamento Municipal de Saúde, que encaminha o Relatório Anual da Gestão 2019.
i) **Ofício 6052/2020**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que comunica a emissão de Parecer Prévio sobre as contas do município, referente ao Processo nº 1072349.

ORDEM DO DIA:

Não houve proposições e demais matérias sujeitas à deliberação do plenário.

PRONUNCIAMENTOS:

Concluída a apresentação das correspondências e não havendo deliberação do plenário, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores e aos representantes da Polícia Militar de Minas Gerais. O Tenente, Sr. Cleiton Martins dos Santos, destacou o objetivo da Patrulha Rural de garantir a segurança no município, prevenindo crimes nas áreas rurais, e a manutenção do bem-estar dos moradores e produtores da zona rural. Explicou que crime de furto ocorre quando algum bem material é subtraído da vítima sem que haja violência ou grave ameaça, geralmente, a vítima só irá descobrir depois que algo foi levado. Comentou sobre a emissão obrigatória de GTA (Guia de Transporte Ambiental) para o trânsito intra e interestadual de animais para qualquer finalidade (abate, recria, engorda, reprodução, exposição, leilão, esporte e outros). Nesse documento, consta o endereço e demais informações dos responsáveis de origem e destino dos animais a serem transportados e os documentos referentes às vacinações e atestados de exames negativos dentro do prazo de validade, conforme a finalidade e espécie a ser transportada. Expôs que o policiamento na zona rural é uma atividade sistemática, de preservação da Ordem Pública, com o suporte de veículos apropriados, objetivando prevenir e reprimir delitos. Destacou que as câmeras dentro do município não servem apenas para aplicar multas, uma vez que toda conduta e comportamento do condutor deverá observar as normas preceituadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro), mas também como importante instrumento de auxílio à segurança pública. Falou que, de janeiro até junho do corrente ano, houve 65 registros de ocorrências gerais no município, o que inclui perda de documentos, perturbação da ordem pública, dentre outros. Comentou que não é crime andar sem documentos, mas recusar-se a se identificar é contravenção penal. O Sargento, Sr. Marcelo José Bacelar, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais em São Sebastião do Rio Verde, comentou sobre o trabalho de prevenção no uso câmeras espalhadas pela cidade e sobre a melhor qualidade de transmissão de sinal das que utilizam a tecnologia de fibra óptica, porém deve-se ter cuidado ao trabalhar com ela, devido a sua fragilidade.

MANIFESTAÇÕES FINAIS:

Não havendo demais pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em **20 de julho de 2020**, às **19h**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – "ata eletrônica", realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente: Gabriel Alexandre

Sra. Secretária: Edneia Guimarães Lobo